



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000001

Página 1 / 1
Data: 01/10/2018

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002463/2018

Número do processo:	0002463/2018	Número único:	4F9.IC5.265-00
Solicitação:	253 - Solicitação	Número do protocolo:	7380
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	030.346.109-80
Requerente:	3136 - VALDIR FERNANDO OSTROWSKI	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	ZONA RURAL
Endereço:	Linha 3ª VICINAL VITORIA Nº SN - 84620-000	Município:	Cruz Machado - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	E-mail
Telefone:	Celular: (42) 98821-2998		
E-mail:	ostrowskivaldir@gmail.com		
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS		
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	01/10/2018 15:49	Procedência:	Interna
Súmula:	Solicitação nº 22/2018 Secretaria Municipal da Agricultura.	Prioridade:	Normal
Observação:		Concluído em:	

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

VALDIR FERNANDO OSTROWSKI
(Requerente)

Hora: 15:49:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Fone: (0xx) 42 - 3554 - 1222

Av. Vitória, 167 - Centro - CEP 84620 000

000002

Solicitação nº: 022/2018	
Data 01/10/2018	Rubrica

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade Solicitante	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Departamento Solicitante	Departamento Veterinário	
Responsável pela solicitação	Valdir Fernando Ostrowski	
E-mail	Ostrowskivaldir@gmail.com	
Telefone	42-3554-1222	
Data	01/10/2018	
MATERIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input type="checkbox"/>	PERMANENTE
SERVIÇO	<input type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input type="checkbox"/>	CONTÍNUO

1. OBJETO

Item	Descrições dos itens com especificações*	Unidade	Quant.	Valor estimado Unidade	Valor estimado total
01	Cloridrato de lidocaina ampola 20 ml solução injetável, sem vaso constritor uso hospitalar, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.	Frasco	200		
02	Luvas descartáveis para inseminação artificial ambidestra, longas em polietileno de alta densidade, super sensitivas, material não reciclado, lisa, 05 dedos, embalagem em caixa de papelão com 100 unidades, comprimento 92 cm.	Caixa com 100 Luvas	40		

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO.

Necessidade da compra para utilização dos referidos produtos para o atendimento clínico veterinário ao rebanho dos agricultores rurais do município de Cruz Machado.

Devido a quantidade necessária dos presentes produtos licitados ser inferior a quantidade necessária para utilização nos atendimentos veterinários.

A compra do item 01, Item este Licitado recentemente, onde houve erro de digitação no processo onde a quantidade do referido produto licitado é inferior a quantidade necessária para um ano de trabalho.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

A entrega de verá ser feita na sede da Prefeitura no horário das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 15:00 horas devendo a empresa agendar com antecedência com o responsável pelo recebimento o dia e horário de entrega do produtos, os produtos deverão ser entregue apos a emissão da Autorização de Fornecimento e deverão vim conforme descritos na Solicitação.

Previsão de consumo para 12 meses

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

A entrega deverá ser feita conforme a necessidade.

5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM () NÃO (x)

Quais Itens:

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURGIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

Nome: Sidnei Milczuk
 Telefone: 42 - 3554-1222
 E-mail: sidneimilczuk@hotmail.com

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

348 - A VISTA

8. OBIGRAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10. RESPONSÁVEL PELO RECIBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: Sidnei Milczuk
 Telefone: 42 - 3554-1222
 E-mail: sidneimilczuk@hotmail.com

Nome: MARCELO ROCHA VILLE
 Telefone: 42 - 3554-1222
 E-mail: marceloville@msn.com

Responsável pela Solicitação

Nome: VALDIR FERNANDO
 OSTROWSKI
 Cargo: Secretario Municipal da
 Agricultura e Meio Ambiente
 CPF: 030.346.109-80

SIDNEI MILCZUK
 Técnico em Agropecuária
 CPF: 037.080.609-38
 CREA: PB 95506/TD
 CR 95506/TD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

000004

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 230/2018
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de medicamentos de uso veterinário, para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

J - Observações: Coleta 335/2018
Repassada para dispensa 08/10/2018

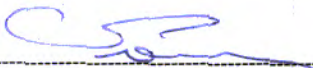
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	08.01.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00	Assistencia Agropecuária Animal	3.3.90.30.18.00.00.00	2.636,72
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				
Total Previsto :				2.636,72

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 230/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Agricultura – Aquisição de materiais não fornecidos através de pregão para uso no atendimento clínico veterinário ao rebanho dos agricultores rurais de uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 2.636,72
TOTAL APROXIMADO	R\$ 2.636,72

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2018

Requisitante

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2018.

Parecer Contábil 287/2018

Referente à Solicitação nº 230/2018 – Secretaria Municipal de Agricultura

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

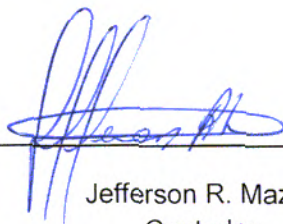
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
350	08.01	2.063	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 77.585,48	R\$ 2.636,72
Total						R\$ 2.636,72



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 335/2018

Data: 02/10/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: Código: 0
Endereço: Telefone:
Cidade: Fax:

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Condições de Pagamento: A vista
Validade da Proposta:
Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - AVENIDA VITÓRIA Nº129

Prazo de Entrega: Conforme necessidade

Objeto da Coleta de Preço: Aquisição de materiais não fornecidos através de pregão para uso no atendimento clínico veterinário ao rebanho dos agricultores rurais - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desta municipalidade.

Vencimento da Coleta:

Observações: Coleta 335/2018

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CLORIDRATO DE LIDOCAINA FRASCO 20ML USO HOSPITALAR - AMPOLA SOL INJETÁVEL - DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA CONTAR DA DATA DE ENTREGA (SEM VASO CONSTRITOR) (45017255)	UN	BRUNO	200,00	5,90	1.180,00
2	LUVA DESCARTÁVEL PARA PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - COM 5 DEDOS - EM POLIETILENO COM COBERTURA DE OMBRO, MONOUSO, MATERIAL NÃO RECICLÁVEL, LISA, EMBALAGEM FECHADA COM 100 UNIDADES, PROTEÇÃO INTEGRAL DA MÃO AO PESCOÇO, MATERIAL RESISTENTE, COMPRIMENTO 90 CM, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45010747)	CX	BRUNO Especialflux	40,00	54,90	2.196,00
Total Geral.....						3.376,00

Cruz Machado, 2 de Outubro de 2018.

RECIBO DE PAGAMENTO

000007

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 335/2018
Data: 02/10/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:

Comercio de Produtos Agropecuários Almeida Ltda
Avenida Manoel Ribas, 1228
Cruz Machado - Paraná

Código: 0
Telefone: (42) 3554-1411
Fax:

Banco: Banco do Brasil
Agência: 2020-6
Conta Corrente: 10.040-9

Condições de Pagamento: A vista
Validade da Proposta:
Local de Entrega:
Objeto da Coleta de Preço:

Prazo de Entrega:
Vencimento da Coleta:

Conforme necessidade

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - AVENIDA VITÓRIA Nº129
Aquisição de materiais não fornecidos através de pregão para uso no atendimento clínico veterinário ao rebanho dos agricultores rurais - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desta municipalidade.

Observações: Coleta 335/2018

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CLORIDRATO DE LIDOCAINA FRASCO 20ML USO HOSPITALAR - AMPOLA SOL INJETÁVEL - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA CONTAR DA DATA DE ENTREGA (SEM VASO CONSTRITOR) (45017255)	UN		200,00		
2	LUVA DESCARTAVEL PARA PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - COM 5 DEDOS - EM POLIETILENO, COM COBERTURA DE OMBRO, MONOUSO, MATERIAL NÃO RECICLÁVEL, LISA, EMBALAGEM FECHADA COM 100 UNIDADES, PROTEÇÃO INTEGRAL DA MÃO AO PESCOÇO, MATERIAL RESISTENTE, COMPRIMENTO 90 CM, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45010747)	CX	U/Almur	40,00	49,80	1.996,00
					Total Geral.....	1.996,00

72.541.352/0001-65

AGROPEC

Comercio de Produtos Agropecuários
Almeida Ltda - EPP.
Av. Interventor Manoel Ribas, S/Nº - Centro
Cep: 84620-000 - Cruz Machado - Paraná

Cruz Machado, 2 de Outubro de 2018.

000008

000009

ORÇAMENTO

Item	Qtde	Und	Especificação do material	Marca	Preço Unit	Preço Total
1	200	AMP	LIDOCAINA 2% INJ S/V 20ML G	HYPOFARMA	3,30	660,00
Total						660,00

FRANCISCO BELTRÃO, 03 DE OTUBRO DE 2018

「18.337.759/0001-20」
DISTRIBUIDORA
MERISIO LTDA
Rua Sergipe, 539
Alvorada - CEP 85601-040
「Francisco Beltrão - Paraná」


DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA.
Eduardo Merisio
RG 5.857.353-1
CPF 029.298.039-67

000010

DROGABEL**ANDRETTA MEDICAMENTOS****CNPJ 82.027.335/0001-68 - Insc. Est. 32102559-57**

Distribuidora de produtos hospitalares e farmacêuticos

Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1652 - Industrial

Francisco Beltrão - PR CEP 85601-020

FONE/FAX: (46)3523-1339

email: drogabel@netconta.com.br

Cotação à
Prefeitura Municipal de Cruz Machado-Pr

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lidocaína 2% s/ vaso 20ml Hypofarma	200	R\$ 3,57	R\$ 714,00

Validade da proposta : 10 dias.

Pagamento: 30 dias após Emissão de NF.

Entrega: 2 dias úteis.

Marca: Hypofarma

82.027.335/0001-68

**ANDRETTA
MEDICAMENTOS LTDA.**

Rua Ver Romeu L. Werlang, 1652

Centro CEP 85601-020

Francisco Beltrão Paraná

ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA

FERNANDO CELLA ANDRETTA

Francisco Beltrão, 02 de outubro de 2018.

BiOGEN

BiOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI
RUA SAO MIGUEL ESQ.C/RUA MONTEIRO LOBATO QD 52 L07 - JARDIM NOVA
ERA - AP. DE GOIANIA-GO
Fone: (62)3094-9100
CNPJ.: 04.929.044/0001-51 Insc.Estadual.: 10.350.185-1

Proposta nº: 17255

REFEITURA CRUZ MACHADO

PARANA
TAYNARA

Item	Quant.	Und.	Descrição	Fabricante	Pç.Unitário	Total
1	8	CX	LIDOCAINA 2% INJ S/VASO 25X20ML (G)	HYPOFARMA	65,34	522,72

Total Geral: 522,72
(Quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)

Validade da Proposta: 10 dias
Condições de Pagamento: A COMBINAR
Prazo de Entrega: 5 DIAS
VENDEDOR ; GUILHERME SOUZA VIEIRA

Observações: FRETE : FOB VALOR : R\$ 118,00

AP. DE GOIANIA, 02 de outubro de 2018.

BiOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI



04.929.044/0001-51
Biogen Dist. de Medicamentos Eireli
Rua São Miguel esq. C/ Av. Monteiro
Lobato S/nº Qd. 52 Lt. 07/08/09
Jd. Nova era - CEP 74.916-140
APº. DE GOIÂNIA-GO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 74/2018

OBJETO:

É OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO AO PROCESSO.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000014

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2018

OBJETO: É OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO AO PROCESSO.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Agricultura visa a aquisição de materiais não fornecidos através de pregão para uso no atendimento clínico veterinário. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente dispensa de licitação faz-se necessária para contratação de empresa que atenda a demanda de matérias de uso interno da Secretaria municipal de Agricultura. Se faz necessária a aquisição destes itens, haja vista que a quantidade dos matérias cotados no pregão nº 89/2018 ser inferior a quantidade necessária para utilização nos atendimentos veterinários bem como um dos itens foi fracassado. Portanto necessária a realização desta dispensa, sendo que são materiais de extrema necessidade de uso da Secretaria de Agricultura. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da referida Secretaria.

RAZÃO DA ESCOLHA

As empresas fornecedoras dos produtos foram selecionadas através de pesquisa feita e consideradas adequadas por atenderem as especificidades dos itens pedidos, bem como apresentaram todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, as escolhas recaíram sobre as empresas: Biogen Distribuidora de medicamentos EIRELI inscrita no CNPJ:04.929.044/0001-51, localizada em Aparecida de Goiania, Goiás. Comercio de produtos Agropecuários Almeida LTDA inscrita no CNPJ:72.541.352/0001-65, localizada em Cruz Machado, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 2.636,72(Dois mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 08.01

Projeto/Atividade: 2.063

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplica-se no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

000016

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 16 de outubro de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 230/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 74/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Biogen Distribuidora de medicamentos EIRELI CNPJ:04.929.044/0001-51,
Comercio de produtos Agropecuários Almeida LTDA CNPJ:72.541.352/0001-65

OBJETO É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de medicamentos de uso veterinário, para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 2.636,72(Dois mil seiscientos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Biogen Distribuidora de medicamentos EIRELI

CONTRATADO

Comercio de produtos Agropecuários Almeida LTDA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

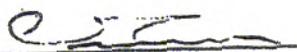
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

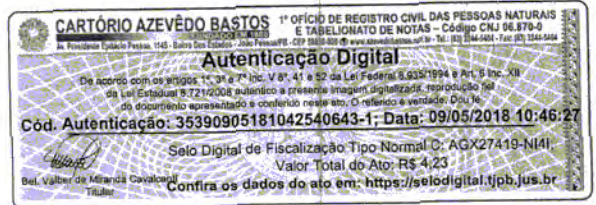
ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Nome Comercial: **BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

000019

ROGÉRIO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 2026528 expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF (MF): 418.774.971-34 residente e domiciliado nesta capital na Av. H Q C-9 A Lt 01 Aptº 24 Edf. Ilhas de Flamboyant Setor Jardim Goias, em Goiânia GO, CEP: 74.810-070 Filho de Avenir Barbosa e de Claudete Levergger Barbosa, nascido em Morrinhos - GO, aos 06/04/1970.

AVENIR BARBOSA JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 2147619 expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF (MF): nº 375.092.841-04, residente e domiciliado nesta capital na Av. H Q C-9 A Lt 01 Aptº 24 Edf. Ilhas de Flamboyant Setor Jardim Goias em Goiânia GO CEP: 74.810-070 Filho de Avenir Barbosa e de Claudete Levergger Barbosa, nascido em Morrinhos - GO, aos 31/10/1966. **UNICOS** sócios quotistas da denominação social **BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.929.044/0001-51**, com sua sede na Rua São Miguel Esquina C/ Rua Monteiro Lobato s/n Qd 52 Lt 07/08/09 Jardim Nova Era em Aparecida de Goiania - GO, CEP: 74.916-140 com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52201870684 por despacho do dia 25/02/2002. (ART.997,II,CC/2002), resolvem entre si e de comum acordo promoverem a décima quarta alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas:

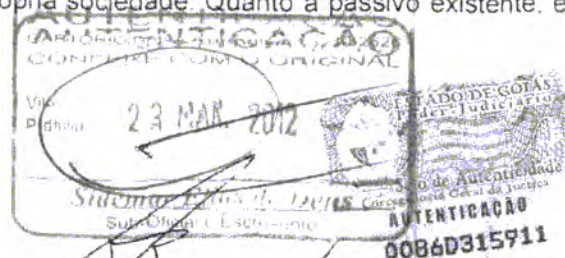
CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **AVENIR BARBOSA JUNIOR**, acima qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade retira-se da mesma, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas ao sócio remanescente, por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

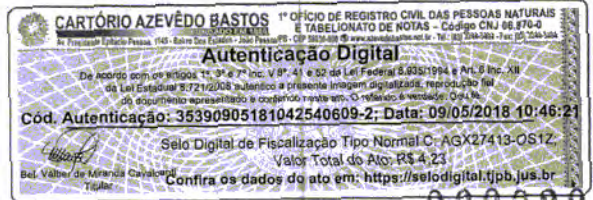
CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa para o sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VR. UNIT	VR. TOTAL
ROGÉRIO BARBOSA	800.000	R\$ 1,00	R\$ 800.000,00
TOTAL	800.000	R\$ 1,00	R\$ 800.000,00

Parágrafo Primeiro - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Maximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.





000020

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

ROGÉRIO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 2026528 expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF (MF): 418.774.971-34 residente e domiciliado nesta capital na Av. H Q C-9 A Lt 01 Aptº 24 Edf. Ilhas de Flamboyant Setor Jardim Goias, em Goiânia GO, CEP: 74.810-070 Filho de Avenir Barbosa e de Claudete Levergger Barbosa, nascido em Morrinhos - GO, aos 06/04/1970. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob a denominação social. **BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** e terá sede e domicílio na **RUA SÃO MIGUEL ESQUINA C/ RUA MONTEIRO LOBATO S/N QD. 52 LT. 07/08/09 JARDIM NOVA ERA EM APARECIDA DE GOIÂNIA GO CEP: 74.916-140**, devidamente inscrita no CNPJ sob. o nº. 04.929.044/0001-51.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país,

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto será: Comércio atacadista, exportação, importação, distribuição, expedição, armazenamento e representação de medicamentos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal e alimentos, produtos farmacêuticos de uso medico e hospitalar e domissanitários, comercio de aparelhos, maquinas e equipamentos odonto - medico - hospitalar, laboratoriais, ortopédicos e para a correção de defeitos fisicos, utensílios cirúrgicos, instrumentos técnicos científicos e artigos para médicos farmacêuticos, odontólogos, enfermeiros, hospitais, policlinicas, casas de saúde, clinicas radiológicas, prontos socorros, laboratoriais, agricultura, agropecuária, coudelaniza, zootecnia, informática, microfilmagem, comunicação, sinalização, foto cinematografia, medicação teste e controle, tratamento de água, combate e prevenção de incêndios, segurança e proteção individual, material de limpeza, conservação e higiene de moveis, maquinas, produtos alimentícios, alimentação enteral e parenteral e de vestuário, material de embalagens, matéria - prima farmacêutica e tecidos, serviços de esterilização própria e de produtos médicos e hospitalares, matéria prima e importação de insumos farmacêuticos, transporte próprio e de terceiros.



CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo início de suas atividades em 01 de Março de 2002. 000021

CLAUSULA QUINTA - Administração da empresa, bem como o uso da Denominação Social caberá única e exclusivamente ao Sr **ROGÉRIO BARBOSA** com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente judicial ou extrajudicial para os negócios da sociedade **assinando isoladamente** Para contrair empréstimos a qualquer título for deverá constar somente a assinatura do administrador, podendo prestar avais endossos e quaisquer tipos de favores em nome da empresa para terceiros

CLAUSULA SEXTA - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA NONA - Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E assim por estar justo e contratado, assino o presente instrumento de Ato constitutivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.



Rogério Barbosa
ROGÉRIO BARBOSA

Goiânia, GO 31 de Maio de 2012.

